



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 015/2021**

**Senhor Licitante,**

O Núcleo de Licitação apresenta esclarecimentos relativos à licitação em epígrafe com a transcrição das respostas da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

### **Perguntas e Respostas:**

#### **01 - Perguntas:**

“Em atenção ao edital do pregão eletrônico nº 015/2021 e processo administrativo nº PA TJ-ADM-2021/10218, solicitamos esclarecer o que segue:

No item 6.1.1. informa que é vedada a identificação da proponente..., no entanto, no item 6.1.2 subitem “a” pede proposta escrita de preços conforme modelo e no mesmo identifica a empresa.

Diante do exposto, prezaríamos saber se devemos anexar a proposta comercial em papel timbrado e devidamente assinada conforme modelo no Anexo II.”

#### **Resposta:**

Os itens 6.1.1. e 6.1.2. do edital referem-se a campos distintos do sistema.

O formulário do item 6.1.1. do sistema, constante da opção do menu “Oferecer Proposta”, será disponibilizado quando da abertura das propostas apresentadas, antes da etapa competitiva de lances. Neste momento, o licitante não poderá ser identificado, sob pena de desclassificação.

Já o item 6.1.2. do edital, refere-se à documentação (proposta de preços e habilitação) incluída previamente no sistema, através da opção do menu “Incluir Anexo Lote”, que somente será disponibilizada, pelo sistema, ao Pregoeiro e licitantes após a etapa competitiva de lances.

A proposta comercial em papel timbrado, referenciada no item 6.1.2 acima, deverá ser apresentada, previamente, junto com a habilitação, por todos os participantes, e após a etapa competitiva de lances, apenas a documentação da Arrematante será disponibilizada pelo sistema.

Salvador, 13 de abril de 2021.

  
**Fernanda Ferreira Ribeiro**  
Pregoeira

  
**Antonio Henrique Sampaio Garcia**  
Chefe do NCL

End.: 5ª Avenida do CAB, nº 560, Edifício Anexo ao TJBA - Centro Administrativo da Bahia.  
Salvador/BA – CEP: 41.745-971. Tel.: (71) 3372-1600 / 1601/1602

